



**TC 021.852/2013-8**

**Natureza:** Prestação de Contas – 2012

**Unidade Jurisdicionada:** Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins (Suest/TO)

**Responsável:** Onofre Marques de Melo  
(Superintendente)

**Ocorrência:** Solicitação de prorrogação de prazo

Trata-se de expediente apresentado pelo Sr. Onofre Marques de Melo, CPF 050.043.141-87 (peça 33), representado pelo seu procurador legalmente constituído (peça 28), solicitando prorrogação de prazo para atendimento ao Ofício de Audiência 254/2014-TCU/SECEX-TO (peça 24), por mais 15 (quinze) dias.

O responsável já havia solicitado a prorrogação do prazo concedido inicialmente, tendo o mesmo sido deferido, conforme peças 29 a 31. Portanto, trata-se do segundo pedido de prorrogação de prazo feito pelo responsável.

A portaria de delegação de competência do relator, PORTARIA-MIN-WAR nº 1, de 25/3/2013, autoriza a concessão de prorrogações de prazo, ainda que sucessivas, para atendimento de audiência, desde que a soma dos prazos dos aditamentos não ultrapasse sessenta dias (art. 1º, inciso IV).

Ante o exposto, e considerando que as solicitações do responsável não ultrapassam o limite de 60 dias estabelecido na portaria supra, autorizo a prorrogação de prazo requerida pelo Senhor Onofre Marques de Melo, Superintendente da Funasa/TO (peça 33), para atendimento ao Ofício de Audiência 254/2014-TCU/SECEX-TO (peça 24), por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, 24/6/2014, com base nas delegações de competência do Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues, contida no art. 1º, inciso IV, da PORTARIA-MIN-WAR 1, de 25/3/2013, e do Secretário da Secex-TO, contida na PORTARIA-SECEX-TO 21, de 17/9/2013.

Secex/TO, aos 25 de junho de 2014.

*(Assinado eletronicamente)*

Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro  
Diretora